ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBERNARDO SAYÃO
CONTROLADORIA MUNICÍPAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PM – BS nº 172/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: PM – BS nº 106/2026
INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para as festividades nos serviços ofertados pelo CRAS em comemoração ao natal sendo, ENFEITES NATALINOS E DECORAÇÕES NATALINAS durante o exercício de 2026.

RELATÓRIO

Trata-se de análise do Processo Administrativo em epígrafe, referente à contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II.

O processo tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de ENFEITES NATALINOS E DECORAÇÕES NATALINAS, visando atender às demandas operacionais do Fundo Municipal de Assistência Social ao longo do exercício de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no:

- Art. 75, inciso II, que permite a dispensa de licitação para contratação de pequeno valor, desde que atendidos os requisitos legais.

DOCUMENTOS ANALISADOS

O processo encontra-se devidamente autuado em 01 (um) volume, contendo, entre outros, os seguintes documentos:

- Solicitação de Compras/Serviços (SD/PA);
- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Pedido de Cotação;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Planilha Estimativa de Preços;
- Termo de Referência;

- Declaração de Existência de Dotação Orçamentária;
- Despacho de Autorização para Abertura do Processo;
- Designação do Agente de Contratação;
- Decreto/Portaria de designação dos responsáveis;
- Edital, Minuta do contrato e anexos;
- Parecer Jurídico de regularidade;
- Aviso de Dispensa publicado em meio eletrônico oficial;
- Propostas apresentadas pelos interessados;
- Documentos de habilitação da empresa vencedora;
- Justificativa da Despesa;
- Parecer Jurídico favorável;

ANÁLISE

Após análise minuciosa dos autos, verifica-se que:

- O processo foi devidamente instruído, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- A modalidade de contratação direta por dispensa de licitação encontra-se devidamente justificada, com base no valor estimado da contratação;
- Houve pesquisa de preços compatível com o mercado, garantindo a economicidade;
- Consta Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência adequados ao objeto;
- A dotação orçamentária foi devidamente comprovada;
- O parecer jurídico manifesta-se favoravelmente à continuidade do procedimento;
- Foram observados os ritos previstos na Lei nº 14.133/2021;
- A empresa selecionada apresentou documentação de habilitação regular.

EMPRESA VENCEDORA: Distribuidora Lavor de Utilidades Domestica LTDA
CNPJ: 31.170.141/0001-86
VALOR GLOBAL: R$ 12.609,05

CONCLUSÃO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBERNARDO SAYÃO
CONTROLADORIA MUNICÍPAL

Diante do exposto, esta Unidade de Controle Interno manifesta-se FAVORÁVEL ao prosseguimento do presente processo, considerando que o mesmo se encontra devidamente instruído e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas.

RECOMENDAÇÕES

- Designação formal de fiscal de contrato;
- Acompanhamento rigoroso da execução contratual;
- Controle do saldo contratual e consumo;
- Arquivamento adequado de notas fiscais e comprovantes de entrega.

Encaminha-se ao **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

É o Relatório.

RECOMENDAMOS.

1. **ANEXAR** o Despacho de Autorização para Abertura do Processo;

Bernardo Sayão – TO, 13 de novembro de 2026.

João Angelo da Silva
Controle Interno
Decreto nº 006/2025